

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 107/2020

Dispõe sobre a inclusão de especialidade médica à Tabela de Credenciamento nº 001/2019 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a especialidade médica na tabela de Credenciamento nº 001/2019, conforme segue:

CBO	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	VALOR UNITÁRIO
225185	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - COM ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA	R\$ 80,00

Art. 2º As demais informações do referido Edital permanecem inalteradas.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 089 de 13 de maio de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 24 de junho de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE